

TC 016.715/2011-0

Tipo: tomada de contas especial

Instaurador: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE-MEC

Juris dicionada: Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte/MAMA

Responsável: Benedito Sá de Santana CPF: 178.602.453-53, ex-prefeito, no período de 2005-2008.

Proposta: reiteração de diligência

INTRODUÇÃO

1. Trata-se de Tomada de Contas Especial instaurada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE-MEC, em razão da não aprovação da prestação de contas do Convênio nº 750089/2000, firmado com a Prefeitura Municipal de Santa Helena/MA (p. 13-21) para a aquisição de veículo automotor destinado exclusivamente ao transporte dos alunos matriculados no ensino fundamental, das redes estadual e municipal, residentes prioritariamente na zona rural, de modo a garantir o seu acesso e permanência na escola.

HISTÓRICO

2. Em 7/8/2014 esta SECEX/MA, promoveu diligências junto a Secretária de Estado de Educação (CNPJ: 05.054.937/001-63), na pessoa do então Secretário, Sr. João Bernardo de Azevedo Bringel (Ofício 2275/2014-TCU/SECEX-MA, peça 27), solicitando informar a relação detalhada de convênios porventura firmados com a **Prefeitura de Sucupira do Norte/MA**, que tinha por objeto a construção de escolas, no período de 2005 a 2008.

3. Em resposta a Secretária de Educação, via Ofício 368/2014-UGAM/SEDUC (peça 36, p. 1-3) enviou a informação referente a **Prefeitura Municipal de Graça Aranha/MA**, conforme demonstrado na Certidão de peça 36, p. 3.

CONCLUSÃO

4. Assim, para que esta Unidade Técnica possa dar prosseguimento aos autos, e para que fique demonstrado que foram tomadas todas as medidas pertinentes à identificação de Convênios porventura firmados com a **Prefeitura Municipal de Sucupira/MA**, propomos reiteração de diligência junto a Secretária de Estado de Educação (CNPJ: 05.054.937/001-63), na pessoa do então Secretário, Sr. João Bernardo de Azevedo Bringel.

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

5. Ante o exposto, submetem-se os autos às considerações superiores, propondo reiteração de diligência junto a Secretária de Estado de Educação (CNPJ: 05.054.937/001-63), na pessoa do então Secretário, Sr. João Bernardo de Azevedo Bringel, solicitando as seguintes informações:

a) relação detalhada de convênios porventura firmados com a **Prefeitura de Sucupira do Norte/MA**, que tinha por objeto a construção de escolas, no período de 2005 a 2008.



Secex-MA, 1ª DT, em 5 de novembro de 2014

(Assinado eletronicamente)
Nádia Abreu Carvalho
AUFC- Mat. 682-3.